

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 1

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.293, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 323/2020, **EXONERAR a partir de 07/02/2020** a servidora **EDNEIA DE MOURA MATOS SILVA**, portadora do CPF nº 326.064.268-43, ocupante do emprego de **PSICÓLOGO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**, nomeada pelo artigo 1º da portaria 8.806/2018.

ART. 2º Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 312/2020, **CANCELAR** a licença para trato de interesses particulares concedida nos termos do art. 1º da Portaria nº 8997/2018, à servidora **ÂNGELA MARIA BENEDETTI DE CARVALHO**, portadora do RG nº 13.770.954-7 SSP/SP, efetiva do cargo de Coordenador de Projetos Sócios-Educacionais (Divisão de Educação e Cultura / Portaria nº 3.669/00), para retornar às atividades laborais a partir de 10/02/2020.

ART. 3º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o servidor **RAUDOUILLIAN RIBEIRO COELHO**, portador do RG nº 42.507.879-6, servidor efetivo titular do cargo de **AGENTE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO** (Divisão de Vigilância Sanitária) para exercer a partir de 10/02/2020 o cargo de **DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS**, referência base 140, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Municipalidade

ART. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE**, referência base 91 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

KARINA DE OLIVEIRA VICARI SARRI	196.295.268-16	Instrutor Profissionalizante	03/02/2020	Aulas livres no ensino regular integram a parte diversificada da matriz curricular – limitado ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES	325.573.558-01	Instrutor Profissionalizante	03/02/2020	Em virtude da existência de aulas livres em cursos com demanda sazonal – limitado ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
MICHEL BATISTA DE MORAES	373.563.828-73	Instrutor Profissionalizante	03/02/2020	Em virtude da existência de aulas livres em cursos com demanda sazonal – limitado ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ANDERSON DAVID	368.098.548-78	Instrutor Profissionalizante	03/02/2020	Em virtude da existência de aulas livres em cursos com demanda sazonal e aulas livres no ensino regular integram a parte diversificada da matriz curricular – limitado ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

ART. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002, 2.427/2005 e 2.753/2011, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear a

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 2

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

candidata abaixo discriminada, classificada no **Processo Seletivo nº 004/18**, para, **a partir de 06/02/2020**, exercer a função de **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, referência base 90 h/a (pagamento por hora/aula), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista e com vigência de nomeação concomitantemente limitada ao último dia letivo do ano de 2019:

CARGO	NOME	CPF. Nº.	OBSERVAÇÃO
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	MARIA APARECIDA DONIZETI BERNARDO DOS SANTOS	071.339.128-64	Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista - ano letivo 2020 - em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	TAISA FERNANDA DE CARVALHO BRITO	382.052.618-81	Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista - ano letivo 2020 - em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	295.463.328-01	Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista - ano letivo 2020 - em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA	302.122.328-19	Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista - ano letivo 2020 - em caráter excepcional, temporário e emergencial.

ART. 6º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 3

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.294, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020=

“Determina a abertura de processo administrativo sindicante com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o extravio dos registros de ponto junto ao Setor Procuradoria Jurídica/Engenharia e eventuais descontos em relação às faltas informadas pelo setor de Recursos Humanos.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos, composta nos termos da Portaria nº 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue o processo para apuração de eventual responsabilidade sobre o extravio dos registros de ponto junto ao Setor Procuradoria Jurídica/Engenharia, conforme Inquérito Civil 14.034.0000073/2017-9 e que seja apurado eventuais descontos em relação às faltas informadas pelo setor de Recursos Humanos, também conforme inquérito citado anteriormente.

ART. 2º A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar os servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à Comissão Permanente de Processos Administrativos, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
06 DE FEVEREIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 4

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

Editais

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO DE 06-02-2020

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 004/18 (ANO LETIVO DE 2020)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 004/2018**, para comparecerem no local, na data e no horário abaixo informados, para manifestação de interesse na contratação na respectiva função onde se encontram classificados e para a atribuição de função, devendo os candidatos comparecerem munidos com o original de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), observadas as seguintes diretrizes:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 com vigência máxima para o ano letivo de 2020.
- 2) O não comparecimento na data e horário definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação.
- 3) A atribuição de função será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo, retornando aqueles sem êxito na atribuição em virtude do número de vagas oferecidas naquela sessão, **a partir do último convocado com atribuição de função**, à classificação para efeito de convocações futuras conforme a necessidade da administração municipal.

CANDIDATOS CONVOCADOS

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

Data da manifestação de interesse para atribuição de função: **07/02/2020** - Horário: **09h**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro.**

Justificativa: Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista.

FUNÇÃO: ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

CLASSIF.	NOME
1º	ELENICE DOS SANTOS MORETTI DA CUNHA
2º	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO FREITAS
3º	FERNANDA PATRICIA SOUZA REIS
4º	ELISANGELA MARCORIO QUATRO CARDOSO
5º	MARILLIA EDUARDA GUADANHIM REIS
6º	FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN
7º	GRAZIELA AMANDA GLERIA SILVERIO
8º	MARIANA APARECIDA LUCAS
9º	ROSIMAR DE SOUZA RAMOS
10º	ANDREA LUIZA MORAVIS MENI SOUZA
11º	FLAVIANE FICHER DA SILVA
12º	ROSELAINE BRANQUINHO CINCO FIGUEIREDO
13º	LILIA ANTONIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
14º	DANIELA SOUZA COTIAN

CLASSIFICAÇÃO – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASSIF.	NOME
1º	RENATA CRISTINA DE ARAUJO

Após a atribuição acima mencionada, o candidato deverá no prazo de 10 dias, imprerivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função;

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 5

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 64/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal –

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 6

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 004/18 (ANO LETIVO DE 2020)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 004/2018**, para comparecerem no local, na data e no horário abaixo informados, para manifestação de interesse na nomeação na respectiva função onde se encontram classificados e para a atribuição de itinerários e rotas, devendo os candidatos comparecerem munidos com o original de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), observadas as seguintes diretrizes:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 com vigência máxima para o ano letivo de 2020.
- 2) O não comparecimento na data e horário definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação.
- 3) A atribuição de função será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo, retornando aqueles sem êxito na atribuição em virtude do número de vagas oferecidas naquela sessão, **a partir do último convocado com atribuição de função**, à classificação para efeito de convocações futuras conforme a necessidade da administração municipal.

CANDIDATOS CONVOCADOS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data da manifestação de interesse e da atribuição de itinerários/rotas: **07/02/2020** - Horário: **11h**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro.**

Justificativa: Para atendimento às exigências do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto refere-se ao auxílio-transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentadas nas Resoluções nºs 27 e 28/2011.

CLASSIF.	NOME
18º	DALVA EVANGELISTA DA SILVA
19º	RAFAEL CHAVES PEREIRA
20º	ALIDIANE BERTOLINI
21º	MATEUS FELIPE GALDINO DA SILVA
22º	MICHEL BASÍLIO
23º	EDMAR BALDINI

Após a atribuição dos itinerários/rotas acima mencionada, o candidato deverá em até 10 dias, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- b) Ter experiência comprovada na função.
- c) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- d) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- e) **Especialmente para a função de Monitor de transporte escolar, em virtude de exigência do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo será exigido:** Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 7

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

- f) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.
- g) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 64/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 8

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remuneração, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
7	GISLAINE DE SOUZA SCHIAVETO	225613840

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em virtude do não comparecimento de Jaime Bizarri Duarte.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 06 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 9

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2017, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste**, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ENTREVISTADOR SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
4	MICKAELY NASCIMENTO SILVA	575341233
5	JÉSSICA ZAMPIERI	458005022

Solicitação: Ofício nº 024/2020 – Secretaria Municipal da Cidadania.

Justificativa da convocação: Em virtude da enorme demanda de cadastramento, envolvendo novos cadastros, bem como atualização daqueles usuários já existentes nos sistemas do convênio celebrado com a União relativo ao **CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADASTRO ÚNICO)**, regulamentado conforme Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e outras normas, o qual fomenta base de informações para o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Brasil Alfabetizado, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS, Telefone Popular, Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, Serviços Assistenciais, entre outros.

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
8	RENATO FABIANO ROZZETTO	281253043

Justificativa e vinculação: A contratação ora pretendida destinar-se-á à operacionalização de aulas junto ao Projeto Municipal "Chute Certo", cuja vigência ficará vinculada ao último dia letivo daquele projeto neste ano de 2018, conforme previsto no inciso V do art. 2º e inciso VIII do §3º do art. 2º da Lei 2.230/02.

OBSERVAÇÕES:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 10

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Morro Agudo/SP, 06 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 11

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 063/2020

Processo Administrativo nº 024/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico de número 36/2020, ratifica os atos até então praticados, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/1993, cujo objeto é a assinatura das composições analíticas e sintéticas de materiais e serviços elaborados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Onerará aos cofres públicos o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 06 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 080/2019

Processo administrativo nº 168/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares para alunos da rede municipal de ensino, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no edital e seu anexo I.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial nº 080/2019, processo administrativo nº 168/2019, visando

o registro de preços para aquisição de materiais escolares para alunos da rede municipal de ensino, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no edital e seu anexo I, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.250/0001-70, Inscrição Estadual nº 491.025.440.118, com sede na Avenida M, nº 989, jardim Siena, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP 14620-000, nos seguintes termos: itens 02 e 108, no valor unitário de R\$1,40; itens 07 e 113, no valor unitário de R\$4,85; itens 18 e 124, no valor unitário de R\$3,55; itens 28 e 134, no valor unitário de R\$0,31; itens 34 e 140, no valor unitário de R\$14,63; itens 41 e 147, no valor unitário de R\$1,44; itens 43 e 149, no valor unitário de R\$2,02; itens 51 e 157, no valor unitário de R\$9,43; itens 55 e 161, no valor unitário de R\$0,98; itens 56 e 162, no valor unitário de R\$1,15; itens 63 e 169, no valor unitário de R\$3,41; itens 72 e 178, no valor unitário de R\$0,90; itens 73 e 179, no valor unitário de R\$1,15; itens 98 e 204, no valor unitário de R\$0,46; itens 100 e 206, no valor unitário de R\$3,22; itens 102 e 208, no valor unitário de R\$4,23; itens 106 e 212, no valor unitário de R\$31,50; perfazendo o valor total de R\$98.381,48 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos); DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.540.524/0001-05, Inscrição Estadual nº 582.912.555.113, com sede na Avenida Doutor Marcos Antônio Macário dos Santos, nº 1315, parque dos servidores, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14094-217, nos seguintes termos: item 08, no valor unitário de R\$2,80; itens 24 e 130, no valor unitário de R\$7,24; itens 36 e 142, no valor unitário de R\$3,23; perfazendo o valor total de R\$98.848,98 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); MARCOS OTAVIO VIOTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.321/0001-31, Inscrição Estadual nº 491.042.052.113, com sede na Rua 04, nº 362-A, Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP 14620-000, nos seguintes termos: itens 05 e 111, no valor unitário de R\$17,80; itens 06 e 112, no valor unitário de R\$17,80; itens 09 e 115, no valor unitário de R\$1,10; itens 16 e 125, no valor unitário de R\$4,55; itens 27 e 133, no valor unitário de R\$7,50; itens 37 e 143, no valor unitário de R\$3,15; itens 50 e 156, no valor unitário

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 12

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

de R\$7,90; itens 54 e 160, no valor unitário de R\$1,30; itens 58 e 164, no valor unitário de R\$8,70; itens 62 e 168, no valor unitário de R\$0,26; itens 67 e 173, no valor unitário de R\$25,00; itens 71 e 177, no valor unitário de R\$36,00; itens 88 e 194, no valor unitário de R\$7,30; itens 92 e 198, no valor unitário de R\$1,99; itens 94 e 200, no valor unitário de R\$25,00; item 114, no valor unitário de R\$2,81; perfazendo o valor total de R\$33.585,61 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos); KRAFT PAPELARIA – ZAMPIERI & GONÇALVES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.753.025/0001-07, Inscrição Estadual n.º 260.131.353.118, com sede na Rua Salto, n.º 273, jardim Sotó, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15801-390, nos seguintes termos: itens 01 e 107, no valor unitário de R\$3,81; itens 22 e 128, no valor unitário de R\$0,25; itens 31 e 137, no valor unitário de R\$2,67; itens 39 e 145, no valor unitário de R\$16,51; itens 59 e 165, no valor unitário de R\$0,47; itens 74 e 180, no valor unitário de R\$5,47; itens 76 e 182, no valor unitário de R\$1,87; itens 90 e 196, no valor unitário de R\$2,73; itens 105 e 211, no valor unitário de R\$0,68; perfazendo o valor total de R\$19.871,74 (dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos); MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.804.335/0001-23, Inscrição Estadual n.º 90784747-07, com sede na Avenida Vidal Lourenço, n.º 270, distrito industrial, na cidade de Andará, Estado do Paraná, CEP 86380-000, nos seguintes termos: itens 03 e 109, no valor unitário de R\$1,82; itens 10 e 116, no valor unitário de R\$20,24; itens 11 e 117, no valor unitário de R\$20,24; itens 12 e 118, no valor unitário de R\$20,24; itens 16 e 122, no valor unitário de R\$0,77; itens 17 e 123, no valor unitário de R\$5,60; itens 21 e 127, no valor unitário de R\$0,74; itens 25 e 131, no valor unitário de R\$0,13; itens 32 e 138, no valor unitário de R\$1,05; itens 35 e 141, no valor unitário de R\$4,47; itens 46 e 152, no valor unitário de R\$0,48; itens 47 e 153, no valor unitário de R\$0,51; itens 49 e 155, no valor unitário de R\$3,89; itens 52 e 158, no valor unitário de R\$0,90; itens 53 e 159, no valor unitário de R\$1,47; itens 61 e 167, no valor unitário de R\$21,76; itens 64 e 170, no valor unitário de R\$31,32; itens 65 e 171, no valor unitário de R\$2,10; itens 69 e 175, no valor unitário de R\$0,95; itens 75 e 181, no valor unitário de R\$32,00; itens 77 e 183, no valor unitário de R\$0,87; itens 80 e 186, no valor unitário de R\$0,70; itens 81 e 187, no valor unitário de R\$0,85; itens 82 e 188, no valor unitário de R\$0,32; itens 83 e 189,

no valor unitário de R\$0,49; itens 84 e 190, no valor unitário de R\$10,57; itens 85 e 191, no valor unitário de R\$6,55; itens 86 e 192, no valor unitário de R\$1,49; itens 87 e 193, no valor unitário de R\$2,60; itens 89 e 195, no valor unitário de R\$54,48; itens 93 e 199, no valor unitário de R\$0,97; itens 95 e 201, no valor unitário de R\$2,55; itens 97 e 203, no valor unitário de R\$1,48; itens 101 e 207, no valor unitário de R\$17,97; itens 103 e 209, no valor unitário de R\$29,73; perfazendo o valor total de R\$68.683,10 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos); CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.853.315/0001-70, Inscrição Estadual n.º 334.018.917.112, com sede na Rua Nove de Julho, n.º 738, centro, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, CEP 14840-000, nos seguintes termos: itens 04 e 110, no valor unitário de R\$6,05; itens 13 e 119, no valor unitário de R\$14,28; itens 14 e 120, no valor unitário de R\$1,75; itens 15 e 121, no valor unitário de R\$0,41; itens 20 e 126, no valor unitário de R\$0,50; itens 23 e 129, no valor unitário de R\$4,19; 26 e 132, no valor unitário de R\$0,41; itens 29 e 135, no valor unitário de R\$2,12; itens 30 e 136, no valor unitário de R\$1,80; itens 33 e 139, no valor unitário de R\$1,48; itens 38 e 144, no valor unitário de R\$0,62; itens 40 e 146, no valor unitário de R\$0,48; itens 42 e 148, no valor unitário de R\$2,05; itens 44 e 150, no valor unitário de R\$1,08; itens 45 e 151, no valor unitário de R\$0,58; itens 48 e 154, no valor unitário de R\$12,20; itens e 163, no valor unitário de R\$6,50; itens 60 e 166, no valor unitário de R\$3,70; itens 66 e 172, no valor unitário de R\$34,90; itens 68 e 174, no valor unitário de R\$0,50; itens 70 e 176, no valor unitário de R\$0,28; itens 78 e 184, no valor unitário de R\$2,09; itens 79 e 185, no valor unitário de R\$6,35; itens 91 e 197, no valor unitário de R\$1,99; itens 96 e 202, no valor unitário de R\$2,99; itens 99 e 205, no valor unitário de R\$23,70; itens 104 e 210, no valor unitário de R\$24,00; perfazendo o valor total de R\$100.131,50 (cem mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 06 de fevereiro de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 13

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

Outros atos

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de licitação nº 002/2020

Processo Administrativo nº 033/2020

Objeto: Contratação de manutenção dos semáforos do município.

Onde se lê: valor de R\$20.885,94 (vinte mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se: o valor de R\$31.315,94 (trinta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 06 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Extrato

Processo Administrativo nº 033/2017. Pregão nº 001/2010. DESPACHO: Trata-se de notificação em processo licitatório para aplicação de penalidade do CONTRATADO, em vista do abandono da obra sem conclusão, infringindo o artigo 78, incisos I, II, III e V da Lei 8.666/93 e, ainda, violação dos itens 18.2 e 18.3 do Edital e cláusulas quarta, décima quarta e décima sexta do contrato. (...) Assim, considero PROCEDENTES as imputações efetuadas à CONTRATADA, aplicando-lhe de imediato a penalidade de MULTA, nos termos dos itens 11.7 e 11.7.2 do Edital, que fica suspensa a cobrança até a realização de nova licitação, visando apurar a maior base de cálculo para sua incidência (item 11.7 do edital). RECOMENTO, outrossim, ao Prefeito Municipal a aplicação da pena de declaração de INIDONEIDADE para licitar e contratar com a Administração até o prazo de reabilitação (art. 87, IV e §3º da Lei nº 8.666/93).

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2020

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – MORRO AGUDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ – 27.306.316/0001-62

Objeto – Fornecimento de Gasolina comum.

Valor – R\$ 4,39 o litro

Prazo – até 30/06/2020

Processo Administrativo nº 02/2020

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – ERISMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CNPJ – 10.559.735/0001-03

Objeto – fornecimento de xerox

Valor – R\$ 0,10 por cópia.

Prazo – 31/12/2020

Processo Administrativo nº 03/2020

Dispensa de licitação

Fundamento Legal - Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – Algar Telecom S/A.

CNPJ – 71.208.516/0119-66

Objeto – prestação de serviços de telefonia fixa

Valor – R\$ 8.000,00.

Prazo – 31/12/2020

Processo Administrativo nº 05/2020

Dispensa de licitação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 647 | Página 14

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedores – CASTELO GRÁFICA E EDITORA E NIGÉRIA ANACLETO THOMAZ MOSCONI

CNPJ – 19.607.649/0001-01 E 52.430.774/0001-56

Objeto – Fornecimento de impressos diversos (envelope saco e ofício e papel timbrado)

Valor total previsto – R\$4.690,00

Prazo – cotação única. Entrega Imediata

Objeto – Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses. Prestação de serviços de postagem de correspondência e outros.

Valor total previsto – R\$ 12.000,00

Prazo – 21/02/2020 a 21/02/2021

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Processo Administrativo nº 07/2020

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – Algar Telecom S/A.

CNPJ – 71.208.516/0119-66

Objeto – prestação de serviços de telefonia móvel

Valor – R\$ 1.317,60.

Prazo – 31/12/2020

Processo Administrativo nº 08/2020

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – HELENA ROMILDA DA SILVA BRUNELLI ME.

CNPJ – 08.442.252/0001-00

Objeto — Fardo de garrafa de água sem gás R\$6,75
– Fardo garra de água com gás R\$ 9,80.

Valor total previsto – R\$1.398,00

Prazo – 30/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Dispensa de licitação

Processo Administrativo nº 007/2019

Contrato 02/2019

1º Termo aditivo

Fundamento Legal, Art. 24, VIII da Lei 8666/93

Fornecedor – EMPRESABRASILIERA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS..

CNPJ 34.028.316/7101-51